



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 026/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Recebido em 03,05/21
Horário 15:30h

Jefferson D'Arcy Dias
Secretaria da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA “CRECHE PREFEITO JEFFERSON GONÇALVES MENDES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “*Creche Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes*”, que será edificada na Rua 06, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2021.


Wander Wilson Chaves
- **Prefeito Municipal** -


Lúcia R. Borsato da Cunha Chaves
- **Secretária Municipal de Educação** -

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a denominar o "*Creche Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes*", que será edificada na Rua 06, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Jefferson Gonçalves Mendes nasceu em Santa Rita do Sapucaí, em 22/05/1950 e faleceu em 24/04/2018, deixando um legado de honestidade e sabedoria.

Foi Prefeito Municipal por 5 (cinco) mandatos, administrando o Município com competência e probidade, sempre preocupado com o bem estar da população, oferecendo condições dignas de educação e acolhimento nas escolas e centros de educação infantil do Município.

Além disso, propôs em seus mandatos uma forma inovadora de ensinar, valorizando o aluno e o saber, com reconhecimento em todo território nacional, recebendo, inclusive, o *Prêmio Mário Covas*, pela qualidade e empreendedorismo do ensino em nosso município.

A denominação do "*Creche Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes*", além de ser uma homenagem, é também um agradecimento de toda população santa-ritense pela dedicação e espírito inovador do nosso querido "Prefeito Jeffinho", na área educacional de nosso Município, proporcionando condições dignas para os alunos da rede pública municipal de ensino.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2021.


Wander Wilson Chaves
- **Prefeito Municipal** -